



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO CEARÁ

## **TERMO DE REFERÊNCIA (TR)**

Fortaleza, 14 de abril de 2023

### 1. OBJETO

Locação de um espaço climatizado para realização de evento Institucional conforme agendamento e perfil que segue e que atenda os requisitos constantes neste Termo de Referência:

• Espaço com capacidade para aproximadamente 100 pessoas para realização do I FÓRUM CONDUTAS MÉDICAS NAS INTERCORRÊNCIAS EM PACIENTE INTERNADO e SOLENIDADE DE INAUGURAÇÃO DA NOVA SEDE, situado na cidade de Juazeiro do Norte/CE. Dias do evento: 28 e 29 de abril de 2023.

O auditório deverá possuir os seguintes requisitos:

- Locação para 1 diária no dia 28/04/2023 e 1 turno (manhã) no dia 29/04/2023 com tolerância para organização do local;
- Capacidade para aproximadamente 100 (cem) pessoas;
- Climatizado e em formato de auditório;
- Área interna para projeção e apresentação;
- Foyer/Hall amplo com espaço para coffee break;
- Acessibilidade para deficientes físicos, dispondo de rampas e/ou elevadores;
- Disponibilizar equipamentos de sonorização, data show e sala de apoio.

### 2. JUSTIFICATIVA

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Ceará tem em sua programação várias atividades que contemplam a Educação Médica Continuada, dentre elas foi idealizado o I FÓRUM CONDUTAS MÉDICAS NAS INTERCORRÊNCIAS EM PACIENTE INTERNADO, com vasta programação que inclui três ciclos de palestras teórico e teórico-práticas, sendo assim um grande evento ofertado aos profissionais da medicina, para o qual será necessário espaço com infraestrutura para comportar as atividades pensadas para o evento a fim de proporcionar aos profissionais médicos o aprimoramento técnico-científico.

Em conjunto com a programação do citado Fórum, realizar-se-á a solenidade de inauguração da nova sede da Seccional Sul do CREMEC, momento em que o CREMEC irá apresentar formalmente o local onde passará a prestar atendimento aos médicos, autoridades e sociedade em geral.

Logo, faz-se necessário que a localização do espaço que abrigará as atividades do evento técnico-científico seja próxima o bastante da nova sede, de modo a permitir o deslocamento dos conselheiros e convidados em poucos minutos.

Ademais, tal proximidade possibilita que a sede deste Regional em Juazeiro do Norte funcione como uma base de apoio para a operacionalização do Fórum.

### 3. EPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Locação de espaço para realização do I FÓRUM CONDUTAS MÉDICAS NAS INTERCORRÊNCIAS EM PACIENTE INTERNADO a realizar-se no dia 28 e 29 de abril de 2023, em Juazeiro do Norte/CE.

O auditório deverá possuir os seguintes requisitos:

- Locação para 1 diária e 1 turno (manhã) com tolerância para organização do local;
- Capacidade para aproximadamente 100 (cem) pessoas;
- Climatizado e em formato auditório;
- Área interna para projeção e apresentação;
- Foyer/Hall amplo com espaço para coffee break;
- Acessibilidade para deficientes físicos, devendo dispor de rampas e ou elevadores;
- Disponibilizar equipamentos de sonorização, data show e sala de apoio.

Consideram-se incluídos na locação, espaço de recepção e banheiros que tiverem no ambiente, mesmo que não explicitamente descritos nesta especificação, porém, indispensáveis para a perfeita realização do evento proposto.

#### 4. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

A CONTRATADA deverá disponibilizar os espaços, em consonância com as condições estipuladas neste Termo de Referência, conforme descrito da especificação do objeto.

#### 5. PRAZOS E CONDIÇÕES DE GARANTIA

A entrega ocorrerá de forma única.

#### 6. CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO

Após a perfeita entrega do objeto contratado, o valor será pago em até 15 dias, desde que o contratado apresente a nota fiscal, boleto e certidões negativas da Receita Federal, Débitos Trabalhista e FGTS, bem como certidões/declarações para não sofrer retenções sobre o valor bruto da Nota fiscal.

#### 7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CREMEC, efetuar o pagamento no prazo acordado, acompanhar e fiscalizar as obrigações da contratada, exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela empresa, prestar informações e esclarecimentos ao Fornecedor sobre os materiais solicitados, comunicar a contratada sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

#### 8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Cumprir fielmente toda a execução do objeto, de acordo com as condições e exigências previamente expressas neste Termo de Referência;
- Comunicar a CONTRATANTE por escrito e em tempo hábil, qualquer anormalidade que esteja impedindo a execução contratual, prestando os esclarecimentos julgados necessários;
- Responsabilizar-se por todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os bens/serviços fornecidos, bem como pelo custo do frete e outros inerentes a execução do objeto, apresentando os documentos fiscais do produto em conformidade com a legislação vigente.

## 9. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

O CREMEC verificará se o espaço corresponde às especificações e se está em condições de uso antes de concluir a contratação.

## 10. RESULTADOS ESPERADOS

Garantir infraestrutura física apropriada para realização do evento desta Autarquia, proporcionando aos conselheiros, médicos e sociedade em geral instalações com condições adequadas para adquirir e ampliar seus conhecimentos, permitindo assim, que o CREMEC dê continuidade à programação dos eventos proporcionando a toda classe médica a oportunidade de uma educação continuada.

## 11. CONDIÇÕES FINAIS

Consultas a respeito deste Termo de Referência poderão ser formuladas pelo correio eletrônico institucional: [eventos@cremec.org.br](mailto:eventos@cremec.org.br).



Documento assinado eletronicamente por **Eloiza Pinheiro Damasceno, Assistente Administrativa**, em 14/04/2023, às 16:31, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.cfm.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0159731** e o código CRC **05A63906**.



Av. Antônio Sales, 485 - Bairro Joaquim Távora |  
CEP 60135-101 | Fortaleza/CE - <https://cremec.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 23.6.000003379-4 | data de inclusão: 14/04/2023